DECRETO Nº 3778, de 25 de agosto de 2008

DECLARA LUTO OFICIAL PELO FALECIMENTO DE JOSÉ ANTÔNIO DE VASCONCELOS COSTA.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos inc. IX do art. 102, da Lei Orgânica do Município de Sete Lagoas, DECRETA:

Art. 1º Fica declarado luto oficial por três dias, em todo o Município de Sete Lagoas, devido ao falecimento de José Antônio de Vasconcelos Costa, ex-prefeito de Sete Lagoas, Professor da Faculdade de Direito de Sete Lagoas, Deputado Estadual, Deputado Federal, Escritor, sendo reconhecido por sua intensa luta pelo progresso do Município de Sete Lagoas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 25 de agosto de 2008.

LEONE MACIEL FONSECA
Prefeito Municipal

ELIZABETH DAS GRAÇAS ABREU E SILVA
Secretária Municipal de Governo, Particular do Prefeito e Assuntos Especiais

MAURO CLEBER GONÇALVES JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

JOSÉ ALFREDO DE ALENCAR BARRETO
Procurador Geral do Município